

Políticas educacionais no Brasil e a Base Nacional Comum Curricular: disputas de projetos

Márcia Angela da S. Aguiar

Malvina T. Tuttmann

Resumo

Este artigo objetiva contextualizar os processos de construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os currículos da educação básica, no Brasil, nos períodos dos governos de Dilma Rousseff e de Michel Temer, focalizando as principais iniciativas do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). Com base em fontes primárias e secundárias são analisados os processos de formulação da BNCC da educação infantil e do ensino fundamental no contexto das políticas educacionais do período. Os resultados dessa análise podem contribuir para ampliar o conhecimento sobre os efeitos da BNCC na gestão dos sistemas de ensino, na formação dos professores e nos processos avaliativos da educação básica.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular; educação infantil; ensino fundamental; política da educação; reforma do currículo.

Abstract

Educational policies in Brazil and the Common National Curricular Base: conflicting designs

This paper aims to put in context the developmental processes of Brazil's Common National Curricular Base (BNCC) for the basic education curricula, during Rousseff's and Temer's administrations, from the viewpoint of key initiatives implemented by the Ministry of Education (MEC), the National Education Council (CNE), and the National Council of Secretaries of Education (CONSED). Primary and secondary sources are used as references for the analysis of the processes adopted in the design of the BNCC for elementary and middle schools within the context of the education policies in effect at the time. The results of the analysis herein may help to expand the knowledge on the effects of BNCC on the management of educational systems, teacher training, and assessment processes used in basic education.

Keywords: Common National Curricular Base; curriculum reform; education policies; elementary school; middle school.

Resumen

Políticas educativas en Brasil y la Base Nacional Común Curricular: disputas de proyectos

Este artículo objetiva contextualizar los procesos de construcción de la Base Nacional Común Curricular (BNCC) para los currículos de la Educación Básica, en Brasil, en los períodos de los gobiernos de Dilma Rousseff y de Michel Temer, enfocando las principales iniciativas del Ministerio de la Educación (MEC), del Consejo Nacional de Educación (CNE) y del Consejo Nacional de Secretarios de Educación (Consed). El texto, utilizando fuentes primarias y secundarias, analiza los procesos de formulación de la BNCC de la Educación Infantil y de la Enseñanza Primaria en el contexto de las políticas educativas del período. Los resultados de los análisis pueden contribuir para ampliar el conocimiento sobre los efectos de la BNCC en la gestión de los sistemas de enseñanza, en la formación de los profesores y en los procesos evaluativos de la Educación Básica.

Palabras clave: Base Nacional Común Curricular; currículo nacional; Educación Infantil; Educación Primaria; políticas educativas; reforma curricular.

Introdução

Examinar a trajetória de construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nos governos de Dilma Rousseff (2011-2016) e de Michel Temer (2016-2018) requer um resgate do contexto, dos projetos em disputa, das discussões e das iniciativas governamentais atinentes ao campo de currículo nos governos anteriores dos presidentes Fernando Henrique Cardoso (FHC – 1995-2003) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011).

Parte-se do pressuposto que esses projetos dizem respeito às visões de sociedade, de homem, de currículo, de avaliação, de gestão e de formação de profissionais da educação que permeiam as proposições e práticas governamentais relacionadas às políticas educacionais e à construção da BNCC. No período pós-ditadura militar, a perspectiva de construção de um país livre e soberano unificou um amplo espectro de forças sociais que formularam a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Naquele momento, sobressaíam, no Congresso Nacional e nos diversos fóruns da sociedade civil, acirrados debates sobre as concepções de Estado e de sociedade e seus desdobramentos nas políticas sociais e educacionais. As perspectivas apontavam para a construção do Estado Democrático de Direito e a educação como um bem universal. Desse modo, as disputas em torno de um projeto de nação alcançavam novo patamar no campo educacional, e as entidades científicas participaram na organização das conferências de educação que congregaram os educadores para a análise dos fundamentos dessa área.

Nas últimas décadas, o cenário da economia cada vez mais globalizada tem redefinido as articulações entre os sistemas educativos e os produtivos, com repercussões no papel do Estado e nas regulações do campo educacional, como afirma Aguiar (2015, p. 271-272):

A educação pode ser compreendida como um campo de disputa de projetos com intencionalidades políticas dos diferentes atores políticos no debate. Nele, estão presentes, *grosso modo*, as posições mais alinhadas com as demandas do mercado e que minimizam o papel do Estado frente às políticas públicas de educação, bem como posições que consideram a educação como direito de todos a ser assegurado pelo Estado.

A análise dos processos que resultaram na formulação da BNCC pelo Ministério da Educação (MEC), que se desenvolve, de forma não exaustiva, no presente artigo, respaldada em documentos oficiais e sites desse Ministério, do Conselho Nacional de Educação (CNE), de fundações privadas e das principais associações científicas do campo educacional, bem como na literatura da área, revela as nuances das disputas de projetos educacionais nos diversos contextos.

Do ponto de vista teórico-conceitual e metodológico, tem sido útil na análise da atuação desses atores a abordagem do ciclo de políticas (Ball, 1994; Mainardes, 2006) por favorecer a compreensão da complexidade das políticas educacionais, dos antecedentes, das pressões econômicas, sociais e políticas, da influência dos grupos e movimentos sociais e da migração de políticas globalizadas (Ball, 2014; Dale, 2010).

Esse referencial tem permitido aos pesquisadores analisar o contexto de influência na produção do texto da BNCC e resultados de estudos e pesquisas fundamentados nessa abordagem embasam algumas análises do presente texto.

Nos limites deste artigo, evidenciam-se as disputas em torno de duas perspectivas: uma que situa a educação de qualidade para todos no contexto de um país com extrema desigualdade social e que defende mudanças sociais e econômicas profundas em prol de uma sociedade justa; e outra que prioriza a formação para o trabalho na lógica do mercado, favorecendo o gerencialismo, o estabelecimento de competências e a cultura da performatividade. A análise das iniciativas dos sucessivos governos no campo da educação e das regulações nessa área por meio de parâmetros, diretrizes e orientações curriculares¹ mostra não só os conflitos entre as forças sociais em presença, como também essas diferenças de abordagens teórico-epistemológicas e estratégicas no direcionamento das políticas de educação e curriculares.

Durante o governo FHC, foram aprovados dois importantes dispositivos para a educação brasileira: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), e o Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2010). Esses dispositivos, em sua tramitação no Congresso Nacional como projetos de lei, foram objeto de intensas disputas, tendo em vista as concepções de sociedade, de homem, de formação, entre outras, que impulsionaram reações e iniciativas da sociedade civil organizada. No caso do PNE 2001-2010, o Executivo após nove vetos à Lei nº 10.172/2001, particularmente os referentes ao financiamento da educação (Pinto, 2002).

72

Ao assumir a presidência da República em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva, liderança sindical do Partido dos Trabalhadores (PT), deu continuidade a várias políticas do governo anterior e introduziu novas políticas, programas e ações, após efetivar mudanças na máquina governamental (Lopes, 2004; Oliveira, 2009). No MEC, foram criadas a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad, posteriormente denominada Secadi), que passaram a liderar as ações educacionais relativas à cooperação federativa entre União, estados e municípios, com vistas à instituição de um Sistema Nacional de Educação (SNE) e à promoção de ações voltadas à diversidade, respectivamente.

Na articulação com os setores organizados da sociedade civil – associações científicas, entidades sindicais e outros –, o MEC foi um dos promotores da Conferência Nacional de Educação (Conae) em 2010, precedida de encontros municipais, estaduais e regionais que mobilizaram educadores em todas as regiões do Brasil. Na conferência foram aprovadas proposições que influenciaram a definição de políticas e medidas educacionais nas esferas do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, a exemplo do PNE 2014-2024 (Dourado, 2017; Aguiar, 2015).

A gestão do governo Lula foi criticada por não romper com as políticas e ações do governo anterior, tendo demonstrado no segundo mandato “certo grau de ambivalência”

¹ Por não ser o objeto deste artigo, não se aprofunda a discussão sobre o campo do currículo, o que pode ser visto na produção da Associação Brasileira de Currículo (ABdC), da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e dos especialistas da área.

(Oliveira, 2009), o que também ecoava nas discussões sobre as questões atinentes ao currículo da educação básica. Lopes (2004, p. 115) atribui a continuidade das políticas educacionais da “era-FHC” na primeira gestão do governo Lula à seguinte hipótese:

[...] muito do que foi construído nas políticas curriculares nesses oito anos não é modificado porque o MEC se mantém influenciado, do ponto de vista curricular, pela mesma comunidade epistêmica. Em outras palavras, os processos de recontextualização realizados no atual governo não estão sendo efetivamente diversos daqueles realizados no governo anterior *ainda* (e grifo o “ainda” como expressão de minha esperança de que isso não persistirá), em virtude de muitas das concepções sobre educação, dominantes na equipe do atual governo, pertencerem à mesma comunidade epistêmica do governo anterior. (Lopes, 2004, p. 115).

Lopes (2004, p. 116) chama atenção para novas interpretações no campo do currículo, em especial os processos de avaliação, centrados no modelo de formação de competências, que exerceriam o controle das práticas em sala de aula, ou seja, “ao estabelecerem uma vinculação restrita entre resultados de avaliação e medida de qualidade da educação, a avaliação limita-se à dimensão de medida de habilidades, perdendo sua dimensão social de diagnóstico do processo e de orientadora de políticas públicas”. Para a autora, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), iniciativa do governo FHC, foram vinculados a esse modelo de avaliação, apesar das inúmeras críticas de especialistas e associações científicas do campo,

[...] especialmente em virtude de constituírem uma tentativa de currículo nacional [...]. A despeito disso, eles foram produzidos e distribuídos. Além disso, foram elaborados os PCN em Ação, para o ensino fundamental, e os PCN+, para o ensino médio. Os PCN assumiram um papel emblemático na reforma do governo passado, sendo os definidores de seus princípios gerais, junto às diretrizes curriculares. (Lopes, 2004, p. 116).

Sobre o processo de elaboração dos PCN, ele foi restrito às equipes centrais das secretarias de educação e às assessorias de professores de universidades, não favorecendo a participação dos docentes das redes públicas da educação básica nas discussões da proposta (Arelaro, 2000).

Indagações sobre currículo no governo Lula

As ações e políticas educacionais que demarcaram distâncias entre os projetos dos governos de FHC e Lula, no que diz respeito à educação básica, são mais evidentes quando, no MEC, a Secretaria de Educação Infantil e Fundamental (Seif) foi liderada por Francisco das Chagas Fernandes, ex-dirigente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), que intensificou o trabalho conjunto com as secretarias de Educação Média e Tecnológica (Semtec) e Educação Especial (Seep), envolvendo todas as etapas da educação básica. Ele atuou com os governos estaduais e municipais, mediante articulações com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), os movimentos sociais, as entidades sindicais, as universidades e as Comissões de

Educação da Câmara e do Senado, em torno de três pautas relevantes: financiamento para a educação básica, processo de valorização do professor e ensino fundamental com nove anos (Brasil. MEC. SEB, 2007b; SEERS, 2005).

Nessa gestão, retomou-se a experiência do “movimento dos educadores” na promoção de conferências nacionais de educação, a exemplo das Conferências Brasileiras de Educação (CBEs), na década de 1980, que tanto contribuíram para o avanço na área. Assim, foi realizada pelo MEC, em 2008, a Conferência Nacional de Educação Básica (Fernandes, 2008), que reuniu cerca de duas mil pessoas para debater a construção de um Sistema Nacional de Educação no País (Cury, 2010).

No primeiro mandato do presidente Lula (2003-2006), ocorreu a reestruturação do MEC, e o secretário Francisco das Chagas Fernandes (2010) efetivou a organização da Secretaria de Educação Básica (SEB), formalizada pelo Decreto nº 5.159/2004, conjugando as três etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), fato relevante para a organicidade das políticas educacionais e curriculares direcionadas à formação de crianças e jovens. No segundo mandato, nomeado secretário executivo adjunto pelo ministro Fernando Haddad, em 5 de junho de 2007, Francisco das Chagas Fernandes destacou-se na realização das Conae 2010 e 2014, marcos referentes do PNE 2014-2024 (Brasil. Lei nº 13.005, 2014; Dourado, 2017), que também impactaram as políticas atinentes ao campo do currículo da educação básica.

Como titular da SEB, assume Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, então secretária municipal de Educação de Belo Horizonte (MG) e presidente da Undime, que reforça as articulações entre esta e o Consed – entidades que influenciaram o debate sobre currículo nos sistemas de ensino. A SEB preocupava-se em cumprir o artigo 210 da Constituição Federal, que dispõe como dever do Estado para com a educação fixar “conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”.

Considerando o contexto do governo Lula, de abertura ao diálogo com os diversos atores do campo educacional, a SEB buscou promover um debate nacional, envolvendo escolas e sistemas de ensino, sobre a concepção de currículo e seu processo de construção. Para discutir o tema e as estratégias de ação da própria Secretaria, convidou uma equipe de pesquisadores e especialistas do campo de educação e currículo. A ideia era que professores, gestores e demais profissionais da educação discutissem a questão de currículo relacionado às suas práticas. A equipe da SEB se propunha a “subsidiar a análise das propostas pedagógicas dos sistemas de ensino e dos projetos pedagógicos das unidades escolares, porque [...] esta é uma discussão que precede a elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas e dos sistemas” (Brasil. MEC. SEB, 2007a, p. 5).

Tratava-se de uma ação desafiadora para a SEB, tendo em vista as mudanças no campo da legislação educacional e na organização das redes de ensino. Estava em curso a implementação do ensino fundamental de nove anos, e o CNE promovia o debate sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. A SEB entendia que sua ação deveria ser norteadada pelo artigo 26 da LDB, que reza:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma *base nacional comum*, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma *parte diversificada*, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (Brasil. Lei nº 9.394, 1996 – grifos nossos).

É relevante situar a perspectiva das ações da SEB no período em foco, pois, tendo presente as normas e as orientações então vigentes, considerava imprescindível:

[...] permitir que todos os envolvidos se questionem e busquem novas possibilidades sobre currículo: o que é? Para que serve? A quem se destina? Como se constrói? Como se implementa? Levando em consideração que o processo educativo é complexo e fortemente marcado pelas variáveis pedagógicas e sociais, [...] esse não pode ser analisado fora de interação dialógica entre escola e vida, considerando o desenvolvimento humano, o conhecimento e a cultura. (Brasil. MEC. SEB, 2007a, p. 6).

A SEB convoca os profissionais da educação dos sistemas e das escolas para debaterem os eixos organizadores do currículo, cujos textos foram elaborados pelos especialistas convidados. Justificava a escolha desses estudiosos, evidenciando a perspectiva do governo sobre a relevância da instauração de um amplo debate sobre política curricular:

Assim, será possível encontrar algumas concepções sobre currículo não necessariamente concordantes entre si. É justamente divulgando parte dessa pluralidade que o MEC contribui com a discussão. Há diversidade nas reflexões teóricas, porque há diversidade de projetos curriculares nos sistemas, nas escolas. Esse movimento, do nosso ponto de vista, enriquece o debate. (Brasil. MEC. SEB, 2007a, p. 6).

A SEB solicitou de Undime, Consed, Secretaria de Educação Especial (Seesp/MEC), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), Comitê Nacional de Políticas para a Educação Básica (Conpeb/MEC) e Rede de Educação para a Diversidade (Rede/MEC) indicações de profissionais envolvidos com temáticas curriculares nos sistemas de ensino para responderem à seguinte questão: “que interrogações sobre currículo deveriam constar em um texto sobre esse tema?”. Após a leitura dos textos preliminares dos autores, esses profissionais deveriam se posicionar sobre uma segunda questão: “como os textos respondem às interrogações levantadas?”. Além dessas questões, os profissionais indicados foram incentivados a apresentarem as lacunas eventualmente percebidas nos textos e nas contribuições. A equipe do Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (DPE) deveria sistematizar as contribuições e preparar um pré-texto para submeter à discussão em seminários.

A SEB organizou, em novembro de 2006, duas edições do Seminário Nacional Currículo em Debate, nas quais os textos, ainda em versão preliminar, foram

[...] socializados e passaram pela análise reflexiva de secretários municipais e estaduais de educação; de profissionais da educação representantes da Undime, do Consed, do CNE e de entidades de caráter nacional como CNTE, Anfope, Anped; de professores de Universidades – que procuraram apresentar as indagações recorrentes de educadores, professores, gestores e pesquisadores sobre currículo e realizar um levantamento da potencialidade dos textos junto aos sistemas. Esse evento contou com a expressiva participação de representantes das secretarias estaduais e municipais de educação e da

secretaria do Distrito Federal, em um total de aproximadamente 1.500 participantes. (Brasil. MEC. SEB, 2007a, p. 7).

Posteriormente, os textos foram entregues aos professores e aos sistemas de ensino com um conjunto de indagações e orientações. Em cada escola, que deveria se constituir em “[...] espaço e ambiente educativos que ampliem a aprendizagem, reafirmando-a como lugar do conhecimento, do convívio e da sensibilidade, condições imprescindíveis para a constituição da cidadania” (Brasil. MEC. SEB, 2007a, p. 7), as indagações deveriam ser respondidas por esses “coletivos”.

A distribuição dos textos para escolas das redes públicas estaduais e municipais teve início em dezembro de 2008, e o conjunto de cinco “cadernos” contemplava os eixos organizadores: currículo e desenvolvimento humano (Lima, 2007); educandos e educadores: seus direitos e o currículo (González Arroyo, 2007); currículo, conhecimento e cultura (Moreira; Candau, 2007); diversidade e currículo (Gomes, 2007); e, currículo e avaliação (Fernandes; Freitas, 2007).

Os textos tratam os currículos “como uma organização temporal e espacial do conhecimento que se traduz na organização dos tempos e espaços escolares e do trabalho dos professores e alunos”, considerando as mudanças sociais, do mundo do trabalho, de “vida e de sobrevivência dos educandos e educadores” que “condicionam os tempos de socialização e formação, de aprendizagem” e problematizam as lógicas temporais e espaciais de organização escolar e curricular (Brasil. MEC. SEB, 2007a, p. 13).

Em síntese, os autores dos textos contribuem para estruturar uma problematização das questões curriculares trazendo para o centro do debate aquelas substantivas para os campos da educação, da pedagogia, do currículo, das práticas educativas e escolares e que estão diretamente vinculadas a um projeto de sociedade e educação democráticas. Distanciam-se, assim, de um projeto educativo marcado pela racionalidade técnico-instrumental. A SEB direciona-se, nesse processo, para firmar o seguinte entendimento sobre a instituição escolar:

A função da escola, da docência e da pedagogia vem se ampliando, à medida que a sociedade e, sobretudo, os educandos mudam e o direito à educação se alarga, incluindo o direito ao conhecimento, às ciências, aos avanços tecnológicos e às novas tecnologias de informação. Mas também o direito à cultura, às artes, à diversidade de linguagens e formas de comunicação, aos sistemas simbólicos e ao sistema de valores que regem o convívio social, à formação como sujeitos éticos. (Brasil. MEC. SEB, 2007a, p. 13).

Nesse período, no MEC intensifica-se o debate sobre educação integral com o Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/2010. O Programa era coordenado pela diretora de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania da Secad/MEC, Jaqueline Moll, e tinha como foco a ampliação do tempo e do espaço educativo para estudantes de escolas públicas. Uma de suas primeiras ações foi a elaboração coletiva de um texto-referência, com a finalidade de desencadear o debate sobre o tema e colocá-lo na agenda pública educacional. Posteriormente, o Mais Educação ficou sob a responsabilidade da SEB, na Diretoria de Currículos e Educação Integral, ainda sob a coordenação de Jaqueline Moll, em parceria com as secretarias estaduais e/ou

municipais de educação. O referido Programa tinha por finalidade contemplar os mesmos princípios das *Indagações sobre currículo* (Brasil. MEC. SEB, 2007a).

Essas ações desencadeadas pela SEB junto às escolas e aos sistemas de ensino, em articulações com diversos atores institucionais, conduzem o debate sobre currículo sob a ótica de um projeto de sociedade democrática, justa e igualitária, o que, certamente, depende do caminhar das forças sociais em presença.

Debate sobre a base nacional comum no governo Dilma Rousseff

Em janeiro de 2012, Fernando Haddad assume a Prefeitura da Cidade de São Paulo. Toma posse Aloízio Mercadante, que faz alterações nos quadros do MEC e, ainda nesse mês, nomeia para a Secretaria de Educação Básica César Callegari, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), membro do CNE e do Conselho de Governança do Movimento Todos pela Educação.

Na gestão de Callegari foi implementado o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), mediante Portaria MEC nº 867/2012. O MEC e as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação reafirmam o objetivo previsto no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Brasil. Decreto nº 6.094, 2007) de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, aferindo os resultados por exame periódico específico (Undime, 2012). Callegari deixou a SEB, em novembro de 2012, para assumir a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo na gestão do prefeito Fernando Haddad.

Para substituí-lo, o ministro Mercadante nomeou Romeu Caputo, que atuara na coordenação de planejamento e gestão da SEB e fora diretor de programas da Secretaria Executiva do MEC. Na solenidade de posse, Mercadante enfatizou que iria priorizar a política de avanço do ensino médio, com o objetivo de assegurar a qualidade dessa etapa de ensino. A responsabilidade de acompanhar a implantação do Pnaic seria, então, de Romeu Caputo (Três novos..., 2013).

Em fevereiro de 2014, Mercadante vai para a Casa Civil da Presidência da República e assume o comando do MEC Henrique Paim. Para a SEB, o ministro convida Maria Beatriz Luce, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e ex-membro do CNE, substituindo Romeu Caputo, que assume a presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Além do apoio de agentes públicos, a proposta de uma base nacional comum curricular teve atores influentes da sociedade civil que se organizaram para consolidar uma hegemonia nesse processo (Aguiar; Dourado, 2019; Tuttmann; Aguiar, 2019). Nesse contexto, assinala-se a atuação de grupos da sociedade civil, a exemplo do Movimento pela Base Nacional Comum (MBNC, [201-?]),² “um grupo não governamental que, desde 2013, reúne entidades, organizações e pessoas físicas,

² Década provável – conforme a NBR 6023, da ABNT [N. do E.].

de diversos setores educacionais, que têm em comum a causa da Base Nacional Comum Curricular”.

No *site* da Fundação Lemann ([201-?]) há uma seção com o título “Apoio à Base Nacional Comum Curricular” e o esclarecimento que essa Fundação “apoia, participa ativamente e é a secretaria executiva do Movimento pela Base para garantir a qualidade do documento e de sua implementação”. Além disso, explica-se que o Movimento é constituído por 65 pessoas físicas e 11 instituições e tem o papel de “garantir a qualidade da Base Nacional Comum Curricular” e essa Fundação apresenta-se como “uma organização familiar e sem fins lucrativos que colabora com iniciativas para a educação pública em todo o Brasil e apoia pessoas comprometidas em resolver grandes desafios sociais do País”.

No âmbito da SEB, após a aprovação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais do CNE, foi elaborado, pela Diretoria de Currículos e Educação Integral, o documento *Por uma política curricular para a educação básica: contribuição ao debate da base nacional comum a partir do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento* (Brasil. MEC. SEB, 2014), como resultado de reuniões, encontros e seminários promovidos de 2009 a 2014. Há, nos créditos, os nomes da secretária de Educação Básica, Maria Beatriz Luce, e dos responsáveis por todas as etapas de ensino.

No início do texto, apreende-se a existência, no MEC, de uma disputa de sentido de currículo que resulta no “trânsito de uma visão de expectativas de aprendizagem para direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento que ensejou muitos debates e marcou importante mudança de orientação na produção do documento ora apresentado” (Brasil. MEC. SEB, 2014, p. 7). Assim,

[...] na perspectiva de um conjunto de obrigações imputadas somente aos estudantes para a consolidação das tarefas, finalidades e resultados escolares em um contexto de permanente culpabilização destes, de suas famílias e de seu contexto sociocultural, o MEC, no ano de 2012, assume trabalhar esse documento em uma perspectiva de direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento. Esses por sua vez ensejam o debate acerca das condições através das quais o Estado brasileiro tem garantido, ou não, as possibilidades para que as tarefas, finalidades e resultados escolares sejam efetivados de modo positivo na vida dos estudantes no cotidiano da instituição escolar. (Brasil. MEC. SEB, 2014, p. 7).

É importante destacar que esse documento da SEB trata de *uma base nacional comum* e não menciona o termo *base nacional comum curricular*, como segue:

Teve como perspectiva orientar as formulações curriculares do ensino fundamental e do ensino médio da educação básica em todas as modalidades. O conjunto do trabalho objetiva oferecer subsídios para o debate público, com vistas à definição da *base nacional comum* e na perspectiva da garantia aos direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento de crianças, jovens e adultos brasileiros na educação básica, a partir das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), emanadas do CNE. (Brasil. MEC. SEB, 2014, p. 8).

Relevância é atribuída às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), emanadas pelo CNE, enfatizando que “os *percursos formativos*, no âmbito de cada experiência educacional e escolar, devem ser construídos a partir das singularidades de cada contexto sociopolítico-educacional e de cada indivíduo”, e destaca que: “[...] as

proposições presentes nas DCN transcendem a ideia de *currículo único, modelar e padronizado, currículo mínimo, currículo homogêneo*, etapas estanques compreendidas como *grades curriculares, matérias, conteúdos mínimos*” (Brasil. MEC. SEB, 2014, p. 15 – grifos do autor).

Em síntese, enfatiza-se a *formação humana integral* como o horizonte em relação ao qual deve se mover a educação básica brasileira, e “[...] a partir dos *Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento e da base de conhecimentos apresentados em cada Área*, se seguirão ações que auxiliem sistemas e escolas com subsídios metodológicos para a construção de suas propostas curriculares que levem em consideração a *Base Comum Nacional*” (Brasil. MEC. SEB, 2014, p. 159 – grifo dos autores).

Embora com as credenciais da SEB/MEC, todas as páginas têm a sinalização de “documento preliminar”, que foi “esquecido” com a nomeação de Cid Gomes para ministro da Educação.

De como vai se transmutando a perspectiva de um currículo

Na gestão “relâmpago” de Cid Gomes – de 2 de janeiro a 19 de março de 2015 –, foi nomeado para a SEB Manuel Palácios, professor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e vinculado ao Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Caed), que permaneceu como titular dessa secretaria também nas gestões dos ministros Renato Janine Ribeiro e Aloizio Mercadante. Ao longo das duas gestões da presidente Dilma Rousseff, o MEC teve cinco ministros,³ fator a ser considerado em análises sobre as ações da Secretaria.

Ao assumir a SEB, Manuel Palácios destacou que o primeiro desafio seria discutir a Base Curricular Nacional: “Não há um currículo comum na Federação, e isso tem um impacto na educação. Essa deve ser uma das prioridades” (Ratier; Peres; Alves, 2015).

Ao analisar manifestações públicas sobre a BNCC por parte de integrantes do Movimento pela Base, Freitas (2015) aponta as consequências da nomeação de um “reformador empresarial” para ministro da Educação:

Com uma base nacional comum obrigatória em nível nacional, está criada a base mercadológica para a atuação de consultorias, empresas de avaliação, assessoria (em ligação com os ADEs [arranjos de desenvolvimento da educação] da Pátria Educadora) e produtoras de material didático e midiático em grande escala nacional. O que está havendo neste momento é um posicionamento de mercado.

A concepção de uma base nacional comum curricular como um currículo nacional torna-se hegemônica no MEC com as iniciativas que foram tomadas pela SEB na gestão de Manuel Palácios, apesar das críticas oriundas de especialistas de

³ Fernando Haddad: 01/01/2011 a 24/01/2012 (ministro da Educação do governo Lula desde 29/07/2005); Aloizio Mercadante: 24/01/2012 a 02/02/2014; Henrique Paim: 03/02/2014 a 01/01/2015; Cid Gomes: 02/01/2015 a 19/03/2015; Renato Janine Ribeiro: 06/04/2015 a 04/10/2015; e Aloizio Mercadante: 05/10/2015 a 11/05/2016 (Brasil. MEC. Galeria de ministros, 2019).

currículo e das várias associações do campo educacional. Aliás, as associações científicas da área da educação envolvidas com a base curricular, na etapa de definições sobre o processo de elaboração da BNCC pela SEB, diferentemente do que ocorrera em gestões anteriores, não foram acionadas para um diálogo sistemático sobre o tema. Manuel Palácios contemplou como principais interlocutores outros atores, como o Consed, a Undime e o Movimento pela Base.

A gestão do ministro Cid Gomes durou apenas 76 dias, quando, após polêmicas com deputados no Congresso Nacional, solicitou seu afastamento do cargo à presidente Dilma Rousseff, que nomeou Renato Janine Ribeiro. Este, em entrevista, reconheceu que a “Base Nacional Curricular (*sic*)” só foi elaborada em sua gestão:

A Base Nacional Curricular foi estabelecida pelo Plano Nacional de Educação, que foi votado e sancionado pela presidente Dilma Rousseff em junho de 2014. E a Base deveria ter sido entregue ao Conselho Nacional de Educação, para sua aprovação final, dois anos depois, ou seja, em junho de 2016. No período desde a entrada em vigor da lei, o Plano Nacional de Educação, até a minha posse em abril do ano seguinte, nada foi feito nessa direção. No final de abril, eu instalei as comissões que iam montar a base. (Ribeiro, 2017 – grifos do autor).

Com essa visão do processo, Janine Ribeiro assinou a portaria que instituiu a Comissão de Especialistas para a elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular, assim definida:

§ 1º A Comissão de Especialistas será composta por 116 membros, indicados entre professores pesquisadores de universidades com reconhecida contribuição para a educação básica e formação de professores, professores em exercício nas redes estaduais, do Distrito Federal e redes municipais, bem como especialistas que tenham vínculo com as secretarias estaduais das unidades da Federação.

§ 2º Participarão dessa comissão profissionais de todas as unidades da Federação indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). (Brasil. MEC. Portaria nº 592, 2015).

A primazia das indicações para a Comissão, conforme o § 2º, era do Consed e da Undime, que mantinham vinculações com grupos de interesse no tema, a exemplo do Todos pela Educação ([201-?]), fundado em 2006 e que se apresenta como uma “organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, plural e suprapartidária”.

O fato de a Associação Brasileira de Currículo (ABdC) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), que congregam reconhecidos especialistas do campo do currículo, não terem sido indicadas para a referida Comissão de Especialistas, pode ser interpretado como uma dificuldade da SEB/MEC, nesse momento, em lidar com o contraditório ou com vozes dissonantes. Essas associações emitiram posicionamentos críticos acerca da proposição de Base Nacional Comum Curricular, que foram devidamente encaminhados à SEB e ao CNE (Anped, 2015), sem que houvesse ressonância da parte dessas instâncias.

A 1ª versão da BNCC foi disponibilizada em uma plataforma do MEC, em 16 de setembro de 2015, e foi objeto de discussão nas escolas, no período de 2 a 15 de

dezembro de 2015, sendo oferecido aos seus profissionais apenas dez dias úteis para a análise de um documento volumoso. A consulta pública *online* foi estendida até março de 2016, incluindo o período de férias escolares.

O ministro Janine Ribeiro deixou o MEC no final de setembro de 2015, em decorrência da reforma ministerial da presidente Dilma Rousseff, reassumindo a pasta Aloizio Mercadante.

No meio acadêmico, o processo de elaboração da BNCC, bem como a publicação da 1ª versão, recebeu inúmeras críticas. A Base era vista como um currículo prescritivo que respondia às tendências internacionais de uniformização e centralização curricular, de avaliações padronizadas e de responsabilização de professores e gestores. Após o recebimento de críticas e sugestões, a SEB elaborou a 2ª versão da BNCC em 2016, porém, antes de estar finalizada, o Consed solicitou alterações na proposta do ensino médio, que passaria a ser “por blocos temáticos, sem indicação de seriação. Naquele momento, o modelo era o de ensino médio integrado, já praticado pelos institutos federais, sem extinção ou desobrigatoriedade de componentes” (Valladares *et al.*, 2016, p. 12).

Tal posição do Consed pode ter sido um sinalizador das mudanças que haveriam de vir com a reforma do ensino médio, hipótese que merece ser apreciada em outro estudo, dado o protagonismo desse órgão, que congrega os secretários estaduais ao longo da tramitação da BNCC. Valladares *et al.* (2016, p. 12) esclarecem o contexto no qual estava inserido o trabalho da SEB na organização da 2ª versão da Base:

De acordo com o cronograma inicial, haveria a entrega da 2ª versão para o Consed e a Undime, para a realização das Conferências Estaduais, após o que a equipe de assessores, coordenação e SEB/MEC fariam os ajustes finais para envio ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Considerando, entretanto, a conjuntura daquele momento, da iminência da admissibilidade do processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff pelo Congresso Nacional, o que implicaria em seu afastamento e conseqüente alteração das equipes ministeriais, houve uma inversão no cronograma, acordado com o CNE, de que a entrega da 2ª versão seria feita a esse órgão, que juntamente com Consed e Undime encaminhariam as Conferências Estaduais. Naquele momento (abril/maio de 2016) o CNE, pela sua natureza, era considerado mais estável do que a equipe ministerial.

Dessa forma, a 2ª versão da BNCC foi entregue pelo ministro Aloizio Mercadante, acompanhado do secretário da SEB Manuel Palácios, no dia 3 de maio de 2016, ao CNE, ao Consed e à Undime, com a informação que seria da responsabilidade dos dois últimos órgãos a realização das conferências estaduais com o propósito de discutir com estados e municípios a última versão da Base. O clima na solenidade de entrega do documento já refletia a crise político-institucional que sobressaltava o Brasil, tanto que o ministro da Educação, após valorizar “a participação de todos no processo” da construção da Base, encerra seu pronunciamento com a seguinte frase: “A educação não vai permitir golpe na Base Nacional Comum Curricular e se tentarem vai ter luta!” (Brasil. MEC. SEB, 2016).

Com efeito, não será possível compreender a trajetória da construção da BNCC sem a análise, por mais sucinta que seja, do contexto do afastamento da presidente

eleita Dilma Rousseff, que repercutiu, também, nas ações e políticas ministeriais. Por decisão do Congresso Nacional, no dia 12 de maio de 2016, ela foi afastada por 180 dias até o julgamento final do processo de *impeachment* e o vice-presidente Michel Temer assumiu interinamente a presidência. Em 31 de agosto de 2016, com a decisão do Senado Federal, Dilma Rousseff foi afastada definitivamente, em um processo jurídico-parlamentar-midiático controverso (Saviani, 2018).

A trajetória da BNCC no governo Michel Temer

A mudança na presidência da República implicou alterações no quadro político-institucional do Brasil, como também no setor de educação. Michel Temer (MDB), como vice-presidente interino, em 12 de maio de 2016, nomeou Mendonça Filho (DEM) para o Ministério da Educação, e, com uma nova coalizão no poder, as políticas educacionais foram redirecionadas com alterações na máquina administrativa, interrupções de programas, esvaziamentos e mudanças em vários conselhos.

Michel Temer revogou o decreto de nomeação de 12 dos 24 membros do CNE, bem como alterou a composição do Fórum Nacional de Educação (FNE) e a sistemática de organização da Conae de 2018. Reagindo à intervenção no FNE, as associações científicas e entidades sindicais criaram o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE, 2017) e realizaram, de 24 a 26 de maio de 2018, em Belo Horizonte, Minas Gerais, a Conferência Nacional Popular de Educação (FNPE; Conape, 2018).

82

A continuidade do processo da BNCC foi marcada por injunções políticas, como a edição da PEC do Teto dos Gastos Públicos (Brasil. Emenda Constitucional, nº 95, 2016). Ao assumir a gestão, o ministro Mendonça Filho nomeou em maio de 2016, como secretária executiva do MEC, a professora Maria Helena Guimarães de Castro, que exercera esse mesmo cargo no governo FHC, quando foram produzidos os PCN – muito criticados à época (Moreira, 1996).

Com relação à BNCC, em junho e agosto de 2016, o Consed e a Undime promoveram a realização de 27 seminários em todos os estados para debater a 2ª versão da Base; em seguida, sistematizaram um relatório que foi entregue ao MEC, que marcaria a finalização do processo nessa instância e os trâmites correriam, a partir daí, com o CNE. Esse documento foi entregue ao ministro pelo presidente do Consed e secretário estadual de Educação de Santa Catarina, Eduardo Deschamps, e pelo presidente da Undime e dirigente municipal de Educação de Tabuleiro do Norte (CE), Alessio Costa Lima, em 14 de setembro de 2016.

Contudo, Mendonça Filho altera a sistemática de construção da BNCC ao instituir, por meio da Portaria MEC nº 790, de 27 de julho de 2016, o Comitê Gestor da Base Nacional Curricular Comum e Reforma do Ensino Médio para acompanhar o processo de discussão da 2ª versão preliminar da BNCC, encaminhar sua proposta final e propor subsídios para a reforma do ensino médio. Em sua composição, estão presentes apenas setores vinculados ao Ministério:

Art. 4º O Comitê Gestor será constituído pela Secretaria-Executiva do Ministério da Educação (MEC), que o presidirá, pelo Secretário de Educação Básica,

que será o seu Secretário-Executivo, e pelos titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades vinculadas ao MEC:

- I – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi);
- II – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec);
- III – Secretaria de Educação Superior (SESu);
- IV – Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino (Sase); e
- V – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). (Brasil. MEC. Portaria nº 790, 2016).

O Comitê Gestor, entre outras atribuições, passou a ser responsável pelas definições e diretrizes que orientaram a revisão da 2ª versão, bem como pela indicação dos especialistas que redigiram a versão final. Conforme a Portaria, a presidência do Comitê cabia a quem ocupasse a Secretaria Executiva do MEC, portanto, a Maria Helena Guimarães de Castro, nomeada em maio.

Outra iniciativa do governo Michel Temer que veio a impactar a educação básica foi a Medida Provisória (MP), que modificou o currículo do ensino médio e a LDB, conforme o *caput*:

Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. (Brasil. MP nº 746, 2016).

Além de promover a ruptura do conceito de educação básica em sua organicidade, como acentua Aguiar (2018), essa MP introduz alterações na LDB que favorecem as novas políticas e práticas do governo Temer concernentes à implementação da BNCC pelas secretarias de educação, ao acrescentar dois novos dispositivos. Estabelece no artigo 61, item IV – “profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação para atender o disposto no inciso V do *caput* do artigo 36”. E, no tocante ao artigo 62, acrescenta o § 8º – “os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular”.

Essas duas medidas – a instituição do Comitê Gestor da Base Nacional Curricular Comum e Reforma do Ensino Médio e a emissão da MP nº 746/2016 – constituíram a moldura perfeita da guinada que seria dada ao processo de construção da BNCC, confirmando as previsões feitas pelos críticos desse processo.

O Comitê Gestor foi o responsável pela elaboração da 3ª versão da Base encaminhada ao CNE, referente à educação infantil e ao ensino fundamental, dessa forma, rompendo com a sistemática de construção das versões anteriores. Essa versão final, alvo de intensas críticas das associações científicas da área – Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), Anped, Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope), Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas

Brasileiras (Forumdir), Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes) – quanto ao conteúdo da proposta e à rapidez do processo para análise e avaliação dos principais interessados, foi entregue ao CNE em 6 de abril de 2017, que estabeleceu os procedimentos necessários ao processo de consulta pública. Foram realizadas no mês de julho de 2017 audiências públicas em Manaus, Recife, Florianópolis, São Paulo e Brasília, com caráter exclusivamente consultivo, para receber subsídios e contribuições com vistas à elaboração das normativas atinentes à Base.

A insatisfação, tanto com o conteúdo desse documento elaborado pelo MEC quanto com os procedimentos de auscultas, era elevada, contudo, não foi suficientemente forte para impedir que fosse aprovada no CNE, apesar das argumentações contrárias expressas durante as audiências públicas e em documentos específicos, bem como do *pedido de vistas* e parecer contrário de três conselheiras do CNE (Márcia Angela da Silva Aguiar, Malvina Tuttman e Aurina Santana), conforme consta no Parecer CNE/CP nº 15, aprovado em 15 de dezembro de 2017.

O CNE aprovou a BNCC com alterações da 3ª versão para a versão final, que foi disponibilizada no *site* do MEC no dia 20 de dezembro de 2017; no dia seguinte, foi publicada a Portaria MEC nº 1.570/2017 com a homologação do ministro para o Parecer CNE/CP nº 15/2017; e, dois dias depois, a Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base, foi publicada no *Diário Oficial da União*.

No evento de homologação da Base, o ministro Mendonça Filho anunciou que o MEC alocaria R\$ 100 milhões no orçamento do ano seguinte “para apoio técnico e financeiro para o início das ações de implantação da Base, em parcerias com estados e municípios”. E que as ações envolveriam o apoio de “consultores e técnicos especializados, *workshops* de formação continuada de professores e organização de materiais didáticos, principalmente guias de orientação para a implementação da Base” (Craide; Brandão, 2017). Entretanto, a BNCC, aprovada e homologada, para Dourado e Oliveira (2018, p. 40), apresentava-se

[...] fragmentada, por excluir o Ensino Médio, e restritiva, à medida que direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento foram reduzidos a uma visão pedagógica centrada na aprendizagem, cuja materialização se expressa por meio de uma relação que subjuga o currículo à lógica da avaliação por desempenho. Tal concepção e política, de forte centralização e protagonismo do governo federal, não contribuem para o estabelecimento de políticas nacionais pautadas na relação de efetiva cooperação e colaboração entre os entes federativos, entre seus sistemas de ensino, instituições educativas, bem como seus profissionais e estudantes.

A certeza da aprovação da BNCC era tal que, mesmo com a Base ainda em processo de análise no CNE, o Consed e a Undime, com o apoio do Movimento pela Base, elaboraram e divulgaram um *Guia de implementação da BNCC*, detalhando os passos a serem seguidos pelas redes e escolas, promovendo também a formação de professores para uso desse material. O anúncio contém a seguinte justificativa:

O documento traz orientações práticas e sugestões de planos de ação, que buscam responder a dúvidas e apoiar os trabalhos que envolvem questões como por onde começar e como organizar o processo, quem envolver, como comunicar.

Para elaboração do guia, um grupo de trabalho composto por técnicos indicados pelas duas instituições conduziu a produção dos materiais, com o apoio técnico do Movimento pela Base e da Comunidade Educativa Cedac. Durante a produção, uma equipe formada por 53 coordenadores estaduais da BNCC – um representante da Undime e um do Consed por estado – avaliou a estrutura do Guia e contribuiu para a sua construção. (Undime, 2017).

Ressalte-se nesse processo a estreita colaboração entre o MEC e o CNE na tramitação da BNCC nas duas instâncias, com assessorias do Movimento pela Base (Aguiar, 2019). Essa quase simbiótica relação, ao longo da elaboração da BNCC, pode ser constatada pela não reação do CNE quando, em agosto, o Consed e a Undime (2017) apresentaram e divulgaram o *Guia de implementação da BNCC*, sem esta sequer ter sido aprovada.

Mendonça Filho deixou o MEC em abril de 2018 e, um dos legados da sua gestão, foi a BNCC dividida, pois a parte referente ao ensino médio, antes de ser enviada ao CNE, deveria adequar-se ao estabelecido pela MP 746/2016. Essa seria, a principal tarefa do seu sucessor. Antes de encerrar seu mandato, Mendonça Filho deu um passo estratégico para garantir a continuidade desse processo, ao nomear, com seis meses de antecedência de término da sua gestão, a secretária executiva do MEC para exercer um mandato de quatro anos na Câmara de Educação Básica do CNE.

Em 10 de abril de 2018, Rossieli Soares, titular da SEB, assume como ministro e intensifica as articulações para agilizar a aprovação da BNCC do Ensino Médio pelo CNE.

Com relação a esse processo, o conselheiro do CNE César Callegari, relator da BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por discordar dos encaminhamentos relativos ao ensino médio, retirou-se da presidência da Comissão Bicameral da BNCC que analisava a Base dessa etapa, explicitando em carta de 29 de junho de 2018, dirigida aos conselheiros do CNE, suas motivações, entre as quais se destacam:

No que concerne à Lei nº 13.405 [reforma do ensino médio] propriamente dita, penso que ela deva ser revogada. E, a partir disso, em novas bases sociais, políticas e administrativas advindas das eleições de outubro, iniciar um amplo debate nacional com participação ativa deste CNE.

Quanto à proposta de BNCC elaborada pelo MEC, proponho que ela seja rejeitada e devolvida à origem. Seus problemas são insanáveis no âmbito do CNE. Ela precisa ser refeita.

Quanto aos trabalhos do CNE e, particularmente, os da Comissão Bicameral da BNCC, proponho uma imediata revisão da estratégia de estudos e debates, com a suspensão do ciclo de audiências públicas e a organização de uma ampla agenda de diálogos em profundidade com os diferentes setores da educação nacional. Mais do que nunca, o CNE deve assumir seu papel de Órgão de Estado, guardião dos interesses educacionais da Nação e protetor da Educação contra os males das descontinuidades e dos oportunismos. (Callegari, 2018, p. 4-5).

Para titular da SEB, em 7 de agosto de 2018, o ministro Rossieli Soares nomeou a professora Kátia Smole, diretora do Grupo Mathema, que, na condição de secretária da SEB, teve também assento como membro nato na Câmara de Educação Básica do CNE. A nova secretária estava alinhada com a proposta da BNCC, tendo atuado como “consultora de Nova Escola no projeto de 1.500 planos de aula de Matemática alinhados

à Base Nacional Comum Curricular” (Semis, 2018). Na SEB, Kátia Smole teve quatro meses para contribuir com a implementação das políticas para a educação básica do MEC, conforme ela afirmou: “O ministério tem pela frente a discussão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio e a preocupação em deixar o trabalho reforçado na formação continuada dos educadores brasileiros” (Semis, 2018).

A BNCC do Ensino Médio foi aprovada pelo CNE que, desde outubro de 2018, estava com uma nova composição de conselheiros, a despeito das críticas das associações científicas, como também dos protestos de profissionais da educação e estudantes que, mobilizados, impediram a realização de duas audiências públicas sobre a BNCC do Ensino Médio (São Paulo, em 8 de junho; Belém, em 10 de agosto de 2018), entre as cinco previstas pelo Conselho. O MEC e o CNE tinham pressa para aprovar a versão final da BNCC, ainda no governo Temer, e, sem o texto final ter sido divulgado, isso foi feito em 4 de dezembro de 2018, atitude que foi destaque na mídia. Sobre a aprovação da Base dessa etapa, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) lamentou

[...] a aprovação da Base Nacional Comum Curricular para o ensino médio, sem levar em consideração as principais críticas e sugestões que foram apresentadas ao Conselho Nacional de Educação (CNE). [...] O documento foi aprovado pelo CNE sem nenhum voto contrário, apenas duas abstenções. Dos 24 conselheiros, 22 foram favoráveis à aprovação do texto. As abstenções foram de Chico Soares e Aurina de Oliveira Santana. Aurina foi uma das três conselheiras que se colocou contrária, em 2017, à aprovação do texto da Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental, por considerar que o documento ainda precisava de ajustes. Chico era um dos relatores. (SBPC, 2018).

86

Destacou, também, que o conselheiro Francisco Soares foi um dos relatores do texto da BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, mas se retirou da função na reta final da aprovação do texto para o ensino médio. Na votação, “justificou sua abstenção afirmando que não pode deixar de reconhecer as limitações e riscos no projeto, porém também não gostaria de ver a lei revogada e toda a discussão paralisada” (SBPC, 2018). Ainda segundo a SBPC, Soares criticou o fato de o CNE não ter considerado manifestações da sociedade brasileira:

Há razões epistemológicas que as sociedades científicas evidenciaram, há as limitações da formação dos atuais professores, que os gestores apontaram. Há os argumentos sindicais e jurídicos sobre os contratos de trabalho dos professores. Há os motivos teóricos que os sociólogos do currículo como Michael Young registram na sua produção científica. Há a comparação internacional, onde se percebe a presença das disciplinas de forma clara, ainda que de múltiplas maneiras. Há as considerações do projeto 2030 das Nações Unidas e literatura que mostra as múltiplas maneiras de tratar este problema que é geral. Não me parece adequado nem prudente que todos estes argumentos sejam simplesmente desconsiderados. (Soares *apud* SBPC, 2018).

Finalmente, a BNCC do Ensino Médio foi homologada, em 14 de dezembro de 2018, pelo ministro Rossieli Soares, que anunciou

[...] a liberação de R\$ 58 milhões aos estados e ao Distrito Federal, por meio do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) do Ensino Médio, para que comecem o processo de implementação dessa etapa. Na ocasião, ele também lançou o Portal Novo Ensino Médio, que

reúne informações sobre todas as políticas e ações que têm sido organizadas pelo MEC nesse período e que estão à disposição dos gestores e da comunidade em geral. (Brasil. MEC. SEB, 2018).

O Portal do MEC ainda noticiava políticas e ações que estavam por vir, visando ao alinhamento à Base: “deverá ser implementada a Política Nacional de Formação de Professores e revisados o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb)” (Brasil. MEC. SEB, 2018).

Encerrava-se um capítulo da história da educação brasileira, em um contexto sociopolítico-econômico de grandes dificuldades e desafios, evidenciando o resultado momentâneo de um processo de disputas de projeto de sociedade, de educação e de formação humana, refletidas nas políticas de educação básica e intensificadas no chão da escola.

Considerações finais

Para melhor compreender a centralidade alcançada pela BNCC no contexto das políticas educacionais, foi necessário adentrar na complexidade do debate sobre as concepções curriculares que deram sustentação às medidas políticas direcionadas à educação básica nos governos envolvidos, bem como na movimentação da sociedade civil organizada. Assim, foram examinadas iniciativas e ações políticas, com foco na agenda da SEB/MEC, por se entender que era o *locus* da disputa de um projeto formativo para o cidadão brasileiro.

À medida que a análise avançou, evidenciaram-se os embates para que uma determinada visão de mundo, de sociedade, de Estado, de formação humana e de educação tomasse corpo e predominasse nos modelos e proposições curriculares, nos sistemas e redes de ensino e nas escolas públicas. Constatou-se que a compreensão dos dispositivos atinentes ao capítulo da educação na Constituição Federal de 1988, bem como ao de seus princípios fundamentais, e as contradições da sociedade brasileira são interpretadas diferentemente pelos diversos atores implicados no debate sobre as políticas formativas e os dispositivos curriculares.

Não é fortuito, portanto, que o debate sobre a instituição de uma base para os currículos da educação básica no País traduza diferentes concepções e que seus porta-vozes se empenhem em garantir sua materialidade mediante a efetividade de políticas públicas que, necessariamente, estão no foco das disputas que resultam na instituição de regulamentações e normativas legais e de novas regulações, alterando a ação do Estado.

Uma lição sobressai no contexto focalizado: as coalizões políticas dos governos propiciam, muitas vezes nas esferas decisórias, a presença de atores com visões diferenciadas, que contradizem as intenções anunciadas das políticas educacionais, e, no caso em análise, das políticas curriculares. Isso se tornou evidente no governo de Dilma Rousseff, quando a pauta da questão curricular foi alterada pelo MEC, levando em consideração interesses de grupos cujos representantes alçavam sua

direção, contrapondo-se, em certa medida, ao discurso de participação e de democracia veiculado pelo governo federal.

As análises evidenciam que as interpretações sobre os currículos da educação básica, que foram formuladas no governo FHC, sem mudanças na orientação das ações do MEC, e materializadas nos vários formatos dos PNC, continuaram sendo disseminadas e ampliadas em outros espaços, sobretudo em instituições e organizações da sociedade civil, posteriormente aglutinadas no Todos pela Educação e no Movimento pela Base.

Favorecidos pelas coalizões feitas para assegurar a governança, vários desses atores, nas gestões dos presidentes Lula e Dilma, continuaram no MEC, no CNE e em vários órgãos públicos e da sociedade civil a buscar oportunidades de concretizar no âmbito dessas instâncias o ideário que conduzia a política curricular no governo FHC. A oportunidade ideal surgiu com o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff e a ascensão do vice-presidente Michel Temer ao cargo de presidente da República, permitindo o retorno dos mesmos atores que dominaram o jogo político da construção da BNCC de Educação Infantil e Ensino Fundamental e, a seguir, na BNCC do Ensino Médio.

Por fim, como “tudo na vida tem o seu contrário”, será no chão da escola que as políticas curriculares instituídas serão postas à prova, ao favorecerem ou não a formação de sujeitos críticos e emancipados, o que dependerá, sobretudo, de mudanças no atual contexto sociopolítico-econômico e da afirmação dos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988.

Referências bibliográficas

AGUIAR, M. A. S. [Entrevista]. *Retratos da Escola*, Brasília, v. 9, n. 17, p. 271-281, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_17_2015.pdf>..

AGUIAR, M. A. S. Vinte anos da LDB: da Base Nacional Comum à Base Nacional Comum Curricular. In: BRZEZINSKI, I. (Org.). *LDB/1996: vinte anos depois – projetos educacionais em disputa*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 71-94.

AGUIAR, M. A. S. Reformas conservadoras e a “Nova Educação”: orientações hegemônicas no MEC e no CNE. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 40, p. 1-24, dez. 2019.

AGUIAR, M. A. S.; DOURADO, L. F. BNCC e formação de professores: concepções, tensões, atores e estratégias. *Retratos da Escola*, Brasília, v. 13, n. 25, p. 33-37, jan./maio 2019.

ARELARO, L. R. G. Resistência e Submissão. A reforma educacional na década de 1990. In: KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M. M.; HADDAD, S. (Orgs.). *O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI: reformas em debate – Campinas, SP: Autores Associados, 2000.*

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPEd). *Moções, recomendação e manifestos: 37ª Reunião Nacional da ANPEd*. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/moco-es-recomendacao-e-manifestos-37a-reuniao-nacional-da-anped>>. Acesso em: 23 dez. 2019.

BALL, S. J. *Education reform: a critical and post structural approach*. Buckingham: Open University Press, 1994.

BALL, S. J. *Educação global S.A: novas redes políticas e o imaginário neoliberal*. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2014.

BRASIL. Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 jul. 2004. Seção 1, p. 7.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação [...]. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 27 jan. 2010. Seção 1, p. 2. Edição Extra.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. [...]. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 dez. 2016a. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE [...]. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Medida Provisória (MP) nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...] e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007 [...]. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 set. 2016b. Seção 1, p. 1. Edição Extra.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer nº 15, de 15 de dezembro de 2017. Assunto: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2017-pdf/78631-pcp015-17-pdf/file>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular [...] no âmbito da Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017b. Seção 1, p. 41.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Galeria de ministros [online]. 2019. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/institucional/galeria-de-ministros>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto [...]. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 jul. 2012. Seção 1, p. 22.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 592, de 17 de junho de 2015. Instituiu a Comissão de Especialistas para a elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 jun. 2015. Seção 1, p. 16.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 790, de 27, de junho de 2016. Institui o Comitê Gestor da Base Nacional Curricular Comum e reforma do Ensino Médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 jul. 2016. Seção 1, p. 16.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017. Fica homologado o Parecer CNE/CP nº 15/2017. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 dez. 2017. Seção 1, p. 146.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). *Indagações sobre currículo*. Brasília, 2007a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). *Ministro empossa mais dois integrantes de sua equipe*. Brasília, 2007b. Disponível em: <<http://portal.MEC.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/8390-sp-1380871592>>. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). *Por uma política curricular para a Educação Básica: contribuição ao debate da Base Nacional Comum a partir do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento*. Brasília, 2014. Disponível em: <<https://ipfer.com.br/gper/wp-content/uploads/sites/2/2017/12/Governo-Federal-Diretrizes-Aprendizagem.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). *Segunda versão da Base Nacional Comum é entregue a CNE para avaliação*. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/35821-segunda-versao-da-base-nacional-comum-e-entregue-ao-cne-para-avaliacao-final>>. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). *Etapa do ensino médio é homologada e Base Nacional Comum Curricular está*

completa. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=72011>>. Acesso em: 20 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC); Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Ministério do Esporte (ME); Ministério da Cultura (MinC). Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação [...]. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 abr. 2007. Seção 1, p. 5.

CALLEGARI, C. *Carta aos conselheiros do Conselho Nacional de Educação* [Brasília, 29 de junho de 2018]. In: FREITAS, L. C. *Avaliação Educacional: Blog do Freitas*. 2018. Disponível em: <<https://avaliacaoeducacional.files.wordpress.com/2018/06/carta-aos-conselheiros-do-cne.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (Consed). *MEC recebe contribuições de Consed e Undime para a BNCC*. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://www.consed.org.br/central-de-conteudos/MEC-recebe-contribuicoes-de-consed-e-undime-para-a-bncc>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

CRAIDE, S.; BRANDÃO, M. Base Comum Curricular é homologada: MEC garante recursos para implementação. *Agenda Brasil*, Brasília, 20 dez. 2017. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-12/base-comum-curricular-e-homologada-mec-garante-recursos-para-implementacao>>. Acesso em: 3 out. 2018.

CURY, C. R. J. Os desafios da construção de um Sistema Nacional de Educação. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Conae), 2010, Brasília. *Artigos*. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: <http://conae.mec.gov.br/images/2010/pdf/documentos/artigos/jamil_cury.pdf>. Acesso em: 22 maio 2020.

DALE, R. A sociologia da educação e o Estado após a globalização. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1099-1120, out./dez. 2010.

DOURADO, L. F. *Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de estado para a educação brasileira*. Goiânia: Ed. da Imprensa Universitária, Anpae, 2017.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os impactos nas políticas de regulação e avaliação da educação superior. In: AGUIAR, M. A. S.; DOURADO, L. F. (Org.). *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*. Recife: Anpae, 2018.

FERNANDES, F. C. *Entrevista exclusiva: Secretário do MEC avalia a CONEB e destaca participação da CONTEE*. [Entrevista concedida a] Daniele Moraes. In: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (Contee). *Educação*. Brasília, 30 abr. 2008. Disponível em: <<http://www.contee.org.br/noticias/educacao/nedu472.asp>>. Acesso em: 20 maio 2020.

FERNANDES, F. C. Entrevista: a Conferência Nacional de Educação (CONAE) e o Plano Nacional de Educação (PNE). *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31,

n. 112, p. 1031-1058, jul./set. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/19.pdf>>. Acesso: 10 jan. 2020.

FERNANDES, C. O.; FREITAS, L. C. *Indagações sobre currículo: currículo e avaliação*. Brasília: MEC, SEB, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf>>.

FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (FNPE). *Convocatória para construção da Conferência Nacional Popular de Educação (Conape)*. Brasília, 2017. Disponível em: <https://cnpe.org.br/images/stories/2017/convocatoria_adesao_a_conape_2018f.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2019.

FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (FNPE); CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (Conape), 2018. *Documento final: plano de lutas*. 2018. Disponível em: <<http://fnpe.com.br/docs/documentos/docs-conferencia/fnpe-conape2018-documento-final-planodelutas.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

FREITAS, L. C. Base nacional (mercadológica) comum. In: FREITAS, L. C. *Avaliação Educacional: Blog do Freitas*. 2015. Disponível em: <<https://avaliacaoeducacional.com/2015/07/20/base-nacional-mercadolologica-comum/>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

FUNDAÇÃO LEMANN. *Apoio a Base Nacional Comum Curricular: todos os alunos e alunas têm o direito a uma educação de qualidade*. São Paulo, [201-?]. Disponível em: <<https://fundacaolemann.org.br/projetos/apoio-a-base-nacional-comum-curricular>>. Acesso em: 12 out. 2019.

GOMES, N. L. *Indagações sobre currículo: diversidade e currículo*. Brasília: MEC, SEB, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>>.

GONZÁLES ARROYO, M. *Indagações sobre currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo*. Brasília: MEC, SEB, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag2.pdf>>.

LIMA, E. S. *Indagações sobre currículo: currículo e desenvolvimento humano*. Brasília: MEC, SEB, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag1.pdf>>.

LOPES, A. C. Políticas curriculares: continuidade ou mudança de rumos? *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 26, p. 109-118, maio/ago. 2004.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas públicas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 94, jan./abr. 2006.

MOREIRA, A. F. B. Os Parâmetros Curriculares Nacionais em questão. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 9-22, jan./jun. 1996.

MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. *Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura*. Brasília: MEC, SEB, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>>.

MOVIMENTO PELA BASE NACIONAL COMUM (MBNC). *A construção da BNCC*. [201-?]. Disponível em: <<http://movimentopelabase.org.br/a-construcao-da-bncc/>>. Acesso em: 19 maio 2020.

OLIVEIRA, D. A. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 25, n. 2, p. 197-209, maio/ago. 2009.

PINTO, J. M. R. Financiamento da educação no Brasil: um balanço do governo FHC (1995-2002). *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 23, n. 80, p. 108-135, set. 2002.

RATIER, R.; PERES, P.; ALVES, A. Conheça Manuel Palácios, novo secretário de Educação Básica do MEC. *Nova Escola [Online]*, 2015. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/2815/conheca-manuel-palacios-novo-secretario-de-educacao-basica-do-MEC>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

RIBEIRO, R. J. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: num Brasil sem diálogo, a escola vira uma arena de disputas. [Entrevista concedida a] João Vitor Santos. *IHU Online [Revista do Instituto Humanitas Unisinos]*, 4 dez. 2017. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/7146-num-brasil-sem-dialogo-escola-vira-arena-para-disputas>

SAVIANI, D. Política educacional no Brasil após a ditadura militar. *Revista HISTEDBR*, Campinas, v. 18, n. 2, p.291-304, abr./jun. 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SEERS). *Senadores assumem compromisso de ajudar Secretário da Educação*. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <<https://educacao.rs.gov.br/senadores-assumem-compromisso-de-ajudar-secretarios-da-educacao>>. Acesso em: 20 maio 2020. [Checar referência ABNT.](#)

SEMIS, L. Katia Smole é a nova secretária de Educação Básica do MEC. *Nova Escola [Online]*, 2018. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/11850/katia-smole-e-a-nova-secretaria-de-educacao-basica-do-MEC>>. Acesso em: 10 dez. 2018

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC). *CNE aprova BNCC do ensino médio*. São Paulo, 2018. Disponível em: <<http://portal.sbpnet.org.br/noticias/cne-aprova-bncc-do-ensino-medio/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Quem somos*. [s. d.]. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/pag/quem-somos/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

TRÊS novos secretários tomam posse no Ministério da Educação. *Correio Braziliense*, Brasília, 9 abr. 2013. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_educacaobasica/2013/04/09/ensino_educacaobasica_interna,359477/tres-novos-secretarios-tomam-posse-no-ministerio-da-educacao.shtml>. Acesso em: 25 jan. 2020.

TUTTMAN, M. T.; AGUIAR, M. A. S. A construção da BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental: uma visão crítica. In: SIQUEIRA, I. C. P. (Org.). *BNCC: Educação Infantil e Ensino Fundamental*. São Paulo: Fundação Santillana, 2019. p. 81-94. (Processos e Demandas no Conselho Nacional de Educação – CNE).

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (Undime). *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: adesão dos municípios*. [S. l.], 2012. Disponível em: <<https://undime.org.br/noticia/pacto-nacional-pela-alfabetizacao-na-idade-certa-adesao-dos-municipios>>. Acesso: 12 out. 2018.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (Undime). *Undime e Consed lançam Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular*. [Brasília]: Consed, Undime,, 2017. Disponível em: <<http://www.consed.org.br/central-de-conteudos/consed-e-undime-lancam-guia-de-implementacao-da-base-nacional-comum-curricular>>; <https://undime.org.br/uploads/documentos/phpBPoe6a_59973febd90d7.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2019.

VALLADARES, M. T. R. *et al.* Contexto da construção da primeira e segunda versões da Base Nacional Comum Curricular no Componente Curricular de Geografia. *Giramundo*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p. 7-18, 2016.

Márcia Angela da Silva Aguiar, doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), é professora titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conselheira da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (2014–2018), coordenadora do Observatório de Políticas e Gestão da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação, UFPE, Brasil.
marciaangelaaguiar@gmail.com

Malvina T. Tuttmann, doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF), é professora titular e ex-reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), de 2004 a 2011. Foi membro do Conselho Nacional de Educação (2012–2018), presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2011. Atualmente é presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (CEE-RJ).
malvina.tuttmann@gmail.com

Recebido em 5 de fevereiro de 2020

Aprovado em 25 de fevereiro de 2020